Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA N° 5.413, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Concede 15 dias de prazo a candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 58375 de 29/05/2017, resolve;

Art. 1º Conceder: A candidata **ANDRESSA ZUCCHI,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.267.355-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 063.303.089-93, prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 30/05/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2013 no Cargo de **Educador Cuidador Residente,** conforme Edital de Convocação nº 66 de 23/05/2017, publicado no dia 24/05/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA Prefeito de Marmeleiro